



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

ATA N.º 18/2018-CPJ, REUNIÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e onze minutos, no Plenário Antônio Alexandre P. Trindade, edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniu-se, ordinariamente, em caráter administrativo, o egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, sob a presidência da Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, Dra. **LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, presentes os Exmos. Srs. Procuradores de Justiça, Drs. **FLÁVIO FERREIRA LOPES, SANDRA CAL OLIVEIRA, CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO, NOEME TOBIAS DE SOUZA, SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS, SUZETE MARIA DOS SANTOS, NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO, PEDRO BEZERRA FILHO, MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ, FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ,**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO, JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA, PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO, ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE, MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA, CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA, LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES e KARLA FREGAPANI LEITE. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Srs. Procuradores de Justiça, Drs. **RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS** (Enfermidade) e **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES** (Férias, 25.10 a 03.11.2018 – Portaria 2.869/2018/PGJ). **I – Abertura, conferência de quorum e instalação da Sessão:** Procedeu-se à verificação de quorum, sendo a reunião de pronto instalada, haja vista a presença de dezenove membros. **II – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata da sessão anterior:** Não houve registro. **III – Leitura do expediente e comunicações da Presidente:** Com a palavra, a Dra. **Leda Mara Albuquerque** reiterou sua fala ao tempo da posse no cargo de Procuradora-Geral, externando satisfação e honra em estar presidindo o Colégio de Procuradores, composto por operadores do direito vislumbrados como excelências da Instituição, pessoas que detêm a expertise e a memória do Ministério Público Amazonense. Confessou que se sente imbuída de uma responsabilidade até maior, por estar presidindo este Colegiado, diante de demandas tão caras para a Instituição. **IV – Leitura da Ordem do Dia:** Requerimento N.º 34.2018.18PROC.0243765.2018.015741, de 17.10.2018, da lavra da



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Maria José da Silva Nazaré, requerendo a deliberação dos seguintes temas: **I) intimação pessoal dos membros do Ministério Público lotados nas Promotorias de Justiça do Interior, por intermédio do sistema SAJ (fila eletrônica), a fim de que apresentem, tempestivamente, contrarrazões a recursos em trâmite nas Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.** Com a palavra, a Sra. **Presidente** informou que já existe um trabalho do Tribunal de Justiça do Amazonas em estágio avançado, no sentido de possibilitar a integração entre os Sistemas SAJ e PROJUD, o que talvez leve ao encontro de uma solução para os dois primeiros pontos inseridos no requerimento da Dra. Maria José Nazaré. Acrescentou que o Desembargador Yedo Simões, Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJ/Am), propôs que o Ministério Público incluía, no SAJ do TJ/Am, um módulo do MPE/Am, que também poderia ser interligado ao PROJUD, o que reduziria bastante a dotação orçada pela Instituição para a contratação do SAJ/MP. Com a palavra, a Dra. **Maria José Nazaré** justificou que o primeiro item de sua proposta é para evitar que os Promotores de Justiça do interior ingressem com ações civis públicas muito importantes e percam os prazos para contrarrazoá-las. Salientou que o que motivou essa proposição foi um processo oriundo da Comarca de Coari, em que o Ministério Público foi intimado para apresentar contrarrazões e o



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Promotor de Justiça solicitou ao Desembargador Relator que o prazo fosse novamente oferecido ao MPE/Am, visto que já havia expirado. Afirmou, ainda, que o Desembargador Relator ofereceu o prazo de cinco dias para o Promotor de Justiça apresentar as contrarrazões, frisando que os Promotores de Justiça e advogados podem se inscrever no SAJ para serem notificados acerca das intimações. Prosseguindo, a **proponente do requerimento** comunicou que os referidos autos chegaram a ela com uma certidão, informando que decorreu o prazo e que não houve manifestação do Ministério Público. Em seguida, a Dra. **Maria José Nazaré** repassou uma cópia do despacho do Desembargador Relator à Procuradora-Geral de Justiça, para dar andamento nas tratativas junto ao TJ/Am. **II) adequação dos sistemas Arquimedes e SAJ-SG5, a fim de que a distribuição de processos judiciais em trâmite na Segunda Instância do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos quais se faça necessária a intervenção ministerial, na qualidade de fiscal da ordem jurídica, observe o conteúdo do Ato PGJ n.º 273, de 10 de outubro de 2018, aprovado pelo Colégio de Procuradores de Justiça.** Com a palavra, a Dra. **Maria José Nazaré** disse que o objetivo dessa proposta é permitir que a distribuição de processos judiciais em trâmite na segunda instância observe a nova distribuição de atribuições, implementada pelo Ato PGJ 273/2018, que estabeleceu as Procuradorias de Justiça Cíveis e



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Criminais, não mais existindo as Procuradorias de Justiça com atuação exclusiva junto às Câmaras Reunidas. Ressaltou que o Ato PGJ 273/2018 já está há sete dias da data de sua vigência e ainda não foi adaptado à nova distribuição das atribuições entre as Procuradorias de Justiça. Registrou que algumas Procuradorias de Justiça já não estão mais utilizando o Sistema Arquimedes para receber e devolver os processos. Observou que há uma Resolução reiterando o uso do Arquimedes aos servidores e indagou à Sra. Presidente se ainda é obrigatório o lançamento de processos neste Sistema. Prosseguindo, a Dra. **Maria José Nazaré** pediu à Sra. Presidente o empenho dos setores competentes para que a distribuição de processos entre as Procuradorias de Justiça funcione a contento já a partir de primeiro de novembro. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Jussara Maria Pordeus e Silva** frisou que o item II não tem correlação com o módulo SAJ do TJ/Am, já que é uma questão interna de distribuição. Ponderou que a distribuição dos processos das Câmaras Cíveis é feita no Ministério Público e questionou por que não se faz o mesmo procedimento com os processos das Câmaras Reunidas. Com a palavra, a Dra. **Maria José Nazaré** informou que os servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) disseram que hoje não é possível uma interligação entre os sistemas, enfatizando que o servidor responsável pela distribuição também disse que não é possível



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

transferir os processos das filas das Câmaras Reunidas para a fila das Câmaras Cíveis. Com a palavra, a Procuradora de Justiça **Karla Fregapani Leite** disse que o servidor Manoel José Rego Soares lhe informou que tem que adequar as Câmaras Reunidas ao número total de Procuradorias de Justiça, para fazer a especificação por Procurador. Com a palavra, a Dra. **Maria José Nazaré** disse que o servidor responsável pela distribuição também lhe informou que é necessário lançar os processos no Arquimedes, para que não fiquem abertos. Com a palavra, a **Sra. Presidente** comunicou que reuniu com a DTIC para se inteirar acerca da nova metodologia, em razão do período de sessenta dias para sua implantação. Registrou que a Diretora da DTIC lhe disse que está tudo pronto para implantar, em primeiro de novembro, a nova dinâmica de distribuição de processos. Acrescentou que foi encaminhado, ainda na gestão do Dr. Carlos Fábio Monteiro, um expediente ao Desembargador Yedo Simões, pedindo que fosse providenciado, com urgência, a criação e a adequação das filas disponíveis na lotação das Câmaras Reunidas, informando que, a partir do dia primeiro de novembro, todos os processos de competência das Câmaras Reunidas deverão ser distribuídos entre as Procuradorias Cíveis e Criminais, de modo que se faz necessária a criação das vinte e uma filas no Sistema SAJ SG5. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Francisco das Chagas Santiago da Cruz** reiterou um pedido encaminhado formalmente por



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

ele à Procuradoria-Geral, solicitando estudo para a realização de um curso de aperfeiçoamento aos assessores, para que possam se familiarizar com os novos temas a serem trabalhados pelos Procuradores de Justiça. Registrou que, há quatro anos, a Dra. Jussara Pordeus levantou uma questão a respeito do descumprimento do Regimento Interno do CPJ, inclusive a partir da sua composição. Acrescentou que o RICPJ detalha a localização topográfica das pessoas que devem compor a tribuna, frisando que não há previsão regimental para a presença do representante da entidade de classe dos membros ministeriais. Salientou, ainda, que seu posicionamento não se trata de alterar o Regimento, mas apenas do cumprimento do regimental. Prosseguindo, o Dr. **Francisco Cruz** lembrou que, na última sessão deste Colegiado, o primeiro processo entrou para deliberação após duas horas e quinze minutos de discussão. Fez a leitura do art. 21 do RICPJ, que especifica a ordem dos trabalhos nas sessões, e sugeriu que o referido dispositivo contenha comando mais objetivo, no sentido de que se encaminhe diretamente para a deliberação dos processos e que se transfiram as comunicações naturais para o final da reunião. Ainda com a palavra, o Dr. **Francisco Cruz** fez referência ao art. 23 do RICPJ, que prevê que as decisões do Colégio sejam tomadas por maioria de votos, presentes dois terços de seus membros, e enfatizou que a Lei Orgânica Estadual exige maioria simples nas deliberações, desde que presente



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

a maioria absoluta de sua composição. Comentou, ainda, que é necessária a aprovação de dois terços dos membros do CPJ para propor ao Poder Legislativo a destituição do Procurador-Geral de Justiça, enquanto a Constituição Estadual, no art. 278, dispõe que, para a destituição do PGJ, é necessária a maioria simples, desde que presente a maioria absoluta dos membros. Sugeriu que a Sra. Presidente, com a sua assessoria, se debruce sobre o tema e faça esses reparos, para submeter ao Colegiado uma nova inscrição do Regimento Interno. Finalizando, o Dr. **Francisco Cruz** desejou à Sra. Presidente muitas felicidades na sua nova empreitada e que as discussões no Colégio de Procuradores sempre sejam republicanas, guiadas pelo interesse de servir à sociedade. Com a palavra, a **Sra. Presidente** disse que foi informada pela Secretaria que existe certa flexibilização do comando regimental nas reuniões administrativas, por decisão dos Procuradores de Justiça em momento anterior. Com a palavra, a Dra. **Maria José Nazaré** parabenizou o Dr. Francisco Cruz por seus posicionamentos, frisando que já havia conversado com a Dra. Rita Augusta Dias acerca dos fatos ocorridos na última sessão do CPJ, para que a decana sempre sente à direita do Presidente do Colegiado, em cumprimento ao Regimento. Destacou, ainda, que o CPJ tem que deliberar para que, na ausência da decana, o membro mais antigo presente ocupe essa posição. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Públio Caio Bessa Cyrino** ponderou que,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

nas reuniões administrativas, sempre se deu uma flexibilização, sem perder o caráter formal de registrar em ata. Disse que se precisa dar continuidade para esgotar a pauta desta sessão e que, na reunião extraordinária que se realizará imediatamente após esta, poderá se cumprir o Regimento. Ressaltou que tem uma proposta alternativa, que também não vai alterar o Regimento, mas adequar essa questão ao momento atual. Com a palavra, a **Sra. Presidente** consultou o CPJ se havia alguma objeção à ponderação do Dr. Públio Caio, deliberando-se, unanimemente, por dar prosseguimento ao rito inicial. Com a palavra, o Procurador de Justiça **Mauro Roberto Veras Bezerra** comentou que sempre foi dada a palavra ao Presidente da Associação Amazonense do Ministério Público (AAMP) ao final da sessão, para trazer assuntos de interesse do Colegiado também. Sugeriu que se altere o Regimento para que o representante da classe participe definitivamente das sessões. Com a palavra, o Dr. **Públio Caio Cyrino** propôs que, a deferimento do Colegiado, se convide o Presidente da AAMP para ter assento na tribuna. Retomando as demandas de seu requerimento, a Dra. **Maria José Nazaré** disse que a questão do Arquimedes ficará para que a Dra. Leda Mara Albuquerque trate com a Subprocuradoria-Geral para Assuntos Administrativos (SUBADM) e com a Corregedoria-Geral, no sentido de verificar a necessidade de continuar com esse Sistema. Com a palavra, a **Sra. Presidente** informou que a tendência



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

é a substituição do Arquimedes, em definitivo, pelo MP Virtual, enfatizando que muitas Procuradorias de Justiça já tiveram seus servidores treinados para essa nova realidade. Salientou que há uma dificuldade com relação ao treinamento dos Promotores de Justiça, assessores e servidores do GAJ (Gabinete de Assessoria Jurídica), razão pela qual a Administração Superior ainda não conseguiu implementar o MP Virtual para atender essa situação. Com a palavra, a Dra. **Jussara Pordeus** ponderou que a situação prevista no item do requerimento em deliberação também acontece nas Câmaras Criminais, onde é necessário baixar processo para o Promotor da primeira instância contrarrazoar o recurso. Parabenizou a Dra. Maria José Nazaré, por trazer essa questão ao conhecimento do Colegiado, para que a Procuradora-Geral possa dar um encaminhamento. Com a palavra, a Dra. **Maria José Nazaré** disse que, salvo engano, existe uma Resolução do Conselho Superior que dispõe que o Procurador-Geral designaria um Promotor de Justiça da capital para apresentar as contrarrazões. Com a palavra, a Dra. **Jussara Maria Pordeus** comentou que o Conselho Superior não tem atribuição criminal, ressaltando que desconhece qualquer ato daquele órgão que normatize questões na área criminal. Com a palavra, a **Sra. Presidente** disse que vai consignar também as Câmaras Criminais e analisar as duas questões conjuntamente. **III) contratação de Biblioteca Digital para acesso a membros e**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

servidores do Ministério Público Estadual. Com a palavra, a Dra. **Maria José Nazaré** comentou que seria bem interessante atualizar o acervo bibliográfico do MPE/Am, indicando que esta é uma forma de agilizar o trâmite processual, tanto cível, quanto criminal. Com a palavra, a **Sra. Presidente** disse que, ainda quando estava na SUBADM, começou um estudo no sentido de buscar a virtualização da biblioteca da Instituição, além da aquisição dos livros digitais, que hoje já são disponibilizados pelas editoras. Com a palavra, a Dra. **Jussara Maria Pordeus** sugeriu que seja inclusa nessa biblioteca digital a jurisprudência administrativa local, tanto do CPJ, quanto do CSMP, bem como de outros Ministérios Públicos em matérias de competência do CSMP e do CPJ, uma vez que o acesso aos precedentes das matérias em pauta facilita a elaboração dos votos dos Procuradores de Justiça. **IV) reposição de perdas inflacionárias dos servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas.** Com a palavra, a **Sra. Presidente** disse que já trouxe uma proposta de reajuste para os servidores, através do Processo SEI 2018.005484, frisando que gostaria de apresentá-la na reunião extraordinária a seguir, ao tempo em que for analisada a Proposta Orçamentária. Com a palavra, a Dra. **Maria José Nazaré** disse que, diante da informação da Sra. Presidente, não tem nada a opor para que se trate o assunto na reunião extraordinária a seguir. **V) acompanhamento da implementação das medidas propostas pelo**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Conselho Nacional do Ministério Público, em razão da correição realizada, nos termos do Art. 19, I, b, do RICPJ, em 2017. Com a palavra, a Dra. **Maria José Nazaré** disse que o Colégio de Procuradores deveria ser informado pela Administração Superior sobre quais medidas foram implementadas e quais faltam, bem como de que forma o Colegiado poderia auxiliar nessa implementação. Com a palavra, o Dr. **Públio Caio Cyrino** relatou que, por ocasião da correição geral de dezembro de dois mil e dezessete, lhe foi indagado, na qualidade de Coordenador do CAO Eleitoral, como estava a questão da regulamentação interna da matéria eleitoral. Disse que expôs à Corregedoria Nacional que, em abril daquele ano, ele havia encaminhado uma proposta de regulamentação interna ao Procurador-Geral, para submeter ao Conselho Superior, se assim entendesse. Acrescentou que sua proposta nem foi levada ao CSMP, porque o GAJ entendeu que era matéria do Procurador-Geral e não tomou nenhuma posição. Disse que, em março deste ano, encaminhou uma nova proposta à Procuradoria-Geral. Prosseguindo, o Dr. **Públio Caio Cyrino** disse que a Corregedoria Nacional determinou que a PGJ fizesse a regulamentação. Afirmou que, para sua surpresa, foi simplesmente republicado, na íntegra, o ato antigo, para o qual ele pediu a suplementação reiteradas vezes, e encaminhado ao Conselho Nacional, dando satisfação da regulamentação exigida. Ponderou, também, que essa atitude não foi



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

um jogo aberto com a Coordenação e com seus Promotores de Justiça, que se reuniram e fizeram as sugestões para o CAO-Eleitoral encaminhar ao Procurador-Geral. Sugeriu, ainda, que a Sra. Presidente retome o referido ato e submeta-o a um debate maior, para editar um novo ato PGJ, regulamentando a matéria eleitoral. Com a palavra, a Dra. **Jussara Maria Pordeus** informou que recentemente foi aprovado o Relatório Definitivo da correição geral e que, após a aprovação deste Relatório, vieram várias determinações para a Procuradoria-Geral e para a Corregedoria-Geral. Destacou que, dentre essas determinações, houve a necessidade de acompanhamento, por seis meses, de vinte e duas Promotorias da capital e de quase vinte Promotorias do interior, em face de baixa produtividade e baixa resolutividade, cuja grande maioria é extrajudicial. A **Corregedora-Geral** ponderou que, em várias situações, a análise da Corregedoria Nacional não abrangeu cem por cento do trabalho realizado nas Promotorias de Justiça. Pontuou, ainda, que o trabalho da Corregedoria-Geral está focado na produção do Promotor de Justiça, tanto na área judicial, quanto na extrajudicial. Ressaltou, também, que, quando se faz uma análise geral do trabalho desenvolvido pelos Promotores de Justiça, vê-se o grande esforço que eles fazem no extrajudicial, sobretudo nas Promotorias de Justiça do Patrimônio Público. Ainda com a palavra, a Dra. **Jussara Maria Pordeus** disse que o Conselho Nacional



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

recomendou o aumento da estrutura dessas Promotorias, em virtude do acervo e do volume de trabalho. Acrescentou que trará ao conhecimento do Colegiado detalhes sobre o acompanhamento das Promotorias de Justiça determinado pelo CNMP. Com a palavra, o Dr. **Francisco Cruz** registrou a iniciativa da Corregedora, enfatizando que iria sugerir uma maior interlocução da Corregedoria com o CNMP, que ainda se ressentia de uma visão orgânica do Ministério Público Brasileiro, tratando todos os Ministérios Públicos Estaduais como se fossem do Sul e do Sudeste. Parabenizou a postura da Corregedora, mencionando que esse separar de universo merece registro, com seu elogio particular, visto que a interlocução com o CNMP é indispensável para que o Corregedor Nacional possa compreender que não existe uma forma única para se medir o desenvolvimento e a tarefa de membros do Ministério Público. Com a palavra, a Dra. **Jussara Maria Pordeus** agradeceu as palavras do Dr. Francisco Cruz e disse que a Corregedoria Nacional atual trabalha muito em parceria com os Corregedores locais, tanto que, em todas as reuniões de Corregedores-Gerais, o Corregedor Nacional está presente. Com a palavra, a **Sra. Presidente** informou que o Relatório Final da correição geral traz trinta e quatro recomendações e determinações à Procuradoria-Geral de Justiça. Acrescentou que, das seis determinações, cinco já foram atendidas, faltando apenas uma em



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

relação ao Plantão Forense, que está sob análise. Disse, ainda, que em relação às recomendações, a PGJ está consolidando um documento que será disponibilizado para conhecimento de todos os Procuradores, salientando que muitas ações já foram desenvolvidas no sentido de atender o CNMP. Comunicou, também, que a disponibilização de mais um assessor para as Promotorias do Patrimônio Público será solucionada através do concurso público, que será realizado em dois mil e dezenove. Com a palavra, a Dra. **Maria José Nazaré** ponderou que o cumprimento das medidas solicitadas pelo Conselho Nacional poderá ser objeto de uma outra reunião administrativa. Com a palavra, a Dra. **Jussara Maria Pordeus** informou que, além da correição geral, o Ministério Público do Amazonas sofreu uma correição anterior, somente com relação a processos contra membros, que ainda está em aberto, inclusive com determinação de abertura de sindicâncias em quatro casos nos quais ocorreu a prescrição. Com a palavra, o Dr. **Públio Caio Cyrino** registrou que a Dra. Leda Mara, ainda quando estava como SUBADM, se antecipou ao relatório da Corregedoria Nacional e resolveu o problema da falta de estrutura física e de pessoal. **VI) publicidade ostensiva das sessões do e. Colégio de Procuradores de Justiça e do c. Conselho Superior do Ministério Público, por intermédio da adoção de mídias sociais em tempo real.** Às dez horas e vinte minutos, o Dr. **Flávio Ferreira Lopes** pediu licença



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

para se retirar da sessão, em virtude de audiência no Tribunal de Justiça. Com a palavra, a Dra. **Maria José Nazaré** comentou que, na administração do Dr. Francisco Cruz, todas as sessões dos órgãos colegiados eram transmitidas e disponibilizadas no site da Instituição. Comentou que o Dr. Carlos Fábio Monteiro, ex-Procurador-Geral de Justiça, justificava a não transmissão das sessões do CPJ em razão de os equipamentos estarem defasados e enfatizou que esses mesmos equipamentos ainda são usados para transmitir as reuniões do CSMP. Registrou que os últimos vídeos disponíveis no site do MPE/Am são de vinte e três de março e de sete de abril, todos de dois mil e dezessete, do CSMP e do CPJ, respectivamente. Destacou, ainda, que, mesmo quando as sessões não tratavam de assuntos constitucionalmente sigilosos, a transmissão era abruptamente interrompida, sem qualquer aviso ao público e aos membros presentes. Pontuou, também, que o Regimento Interno dispõe que o sigilo deve ser proposto pelo Presidente da sessão e deve ser votado pelos membros, para se decretar o caráter sigiloso da reunião. Prosseguindo, a Dra. **Maria José Nazaré** propôs, diante da falta de dotação orçamentária, a criação de um canal institucional do Ministério Público no YouTube, como já é feito pelo CNMP e pelo STF. Com a palavra, a Dra. **Jussara Maria Pordeus** disse que recebeu a visita dos representantes de várias instituições, que elogiaram demais o



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

trabalho das Dras. **Neyde Regina Trindade, Cláudia Daou e Cláudia Câmara**, que são extremamente dedicadas, competentes e sempre dão resposta aos pleitos dessas entidades. Salientou que esses representantes relataram a dificuldade para ter acesso à pauta de julgamento de recursos de seus interesses. Sugeriu, ainda, que se publiquem no site da Instituição as pautas das sessões dos órgãos colegiados, para que as partes interessadas possam comparecer aos julgamentos, inclusive sustentação oral, se for o caso. Prosseguindo, a **Corregedora-Geral** pediu a democratização do site do Ministério Público, ressaltando que as ações são institucionais. Solicitou, também, à Sra. Presidente que consulte a DTIC sobre a possibilidade de integrar ao Sistema MP Virtual a ferramenta de acesso à parte interessada, frisando que a falta desse mecanismo causa dificuldade aos Promotores de Justiça do interior que respondem a Reclamação Disciplinar. Com a palavra, o Dr. **Francisco Cruz** disse que, há três sessões, suscitou a possibilidade de transmissão das sessões pelo YouTube e tomou a iniciativa de conversar com o Dr. Diego Lopes, Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOCL), que ficou de consultar a DTIC se os equipamentos da Instituição se amoldam a essa modalidade de transmissão. Lembrou que já se implantou o acompanhamento da parte interessada no sistema da Instituição, mas, em razão de ser um projeto piloto, em nome da publicidade, cometeram-se excessos e se optou pela suspensão do serviço, em



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

razão de que estava expondo a intimidade das pessoas. Ponderou, ainda, que a iniciativa merece aplauso, em nome de prestar serviço à sociedade. Com a palavra, a Dra. **Jussara Maria Pordeus** comentou que esse fato a que o Dr. Francisco Cruz se referiu foi em relação ao Arquimede e que a situação trazida por ela nesta sessão é referente ao MP Virtual, que é muito semelhante ao Sistema Elo, utilizado pelo CNMP. Prosseguindo, a **Corregedora-Geral** informou que a Corregedoria já está virtualizada em mais de noventa por cento de suas atividades. Com a palavra, o Dr. **Públio Caio Cyrino** pontuou que todas as sessões, independentemente de serem transmitidas, são gravadas para elaboração de ata. Disse que o Presidente da sessão, se entender que seja necessária a interrupção, deve consultar o Colegiado. Ressaltou que, ao começar, a transmissão só se interrompe por deliberação do Colegiado. Ainda com relação à publicidade, o Dr. **Públio Caio Cyrino** comunicou que vai terminar a proposta para constar no site, no link do CPJ, a natureza de cada decisão do Colegiado, com linguagem jornalística, para que o cidadão possa ter acesso ao que foi deliberado. Com a palavra, a Dra. **Maria José Nazaré** disse que tem que se render homenagens à Secretária do Conselho Superior, Dra. Liani Mônica, que deu um impulso muito grande à Secretaria do CSMP, juntamente com o Dr. Diego Lopes. Com a palavra, a **Sra. Presidente** informou que o sistema de som do Plenário não atende às exigências para a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

transmissão pelo YouTube, enfatizando que a modernização desses equipamentos já foi providenciada através do Processo SEI 2017.012996, que está no Setor de Compras para cotação de preços.

VII) acompanhamento da implementação das metas e objetivos delineados no Planejamento Estratégico da Instituição. Com a palavra, a **Sra. Presidente** ponderou que a Resolução 006/2017-CPJ é objeto de rediscussão com relação às atribuições do Comitê de Governança e que é necessário, inicialmente, enfrentar esse debate, para que possa seguir com o Planejamento Estratégico da Instituição. Enfatizou que participou de forma muito intensa da questão do Planejamento, salientando que a Instituição até funciona sem ele, mas não responde de forma satisfatória. Acrescentou que essa questão compromete o Ministério Público nas avaliações do Portal de Transparência e do Radar Estratégico. Prosseguindo, a **Sra. Presidente** pediu ao Dr. Diego Lopes que agilize esse procedimento, a fim de que, se redefinindo ou não as atribuições do Comitês de Governança, se possa colocar em execução o Planejamento Institucional. Às dez horas e quarenta e um minutos, o Dr. **Francisco Cruz** pediu permissão para se retirar da sessão, em razão de problema particular. Com a palavra, a **Maria José Nazaré** comentou que o que a deixa triste como membro da Instituição é que a proposta do Planejamento Estratégico foi tão bem apresentada, houve gastos significativos para trazer pessoas de fora do Estado,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

houve treinamento e, por um ou dois meses, todo mundo contribuiu e depois não se ouve falar mais nada. Ressaltou que o Ministério Público do Amazonas está sendo prejudicado por não cumprir o Planejamento Estratégico e o Conselho Nacional poderá vir a punir quem deveria ter feito e não fez. Com a palavra, a Dra. **Jussara Maria Pordeus** lembrou que uma das determinações da Corregedoria Nacional é que as Promotorias de Justiça Extrajudiciais e as Coordenações apresentem seus planos de atuação. Comunicou que alguns Coordenadores procuraram a Corregedoria-Geral para saberem se há padronização desse plano de atuação. Acrescentou que pesquisou em outros Estados e verificou que, para a Coordenação e o Promotor de Justiça fazerem seus planos de atuação, tem que haver o plano geral de atuação da Instituição. Prosseguindo, a **Corregedora-Geral** registrou que as Coordenações e as Promotorias de Justiça estão com dificuldades imensas para cumprir essa determinação do Conselho Nacional, primeiro porque não há o plano geral, dizendo quais são as prioridades para dois mil e dezoito e dois mil e dezenove, e segundo, porque a Diretoria de Planejamento (DPLAN) não elaborou um modelo padrão para os Coordenadores e Promotores de Justiça. Apelou à Dra. Leda Mara Albuquerque para que dê prioridade ao plano geral de atuação, que é muito mais urgente do que qualquer reforma no Comitê de Governança Institucional, já que esse vai colocar em prática o plano



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

geral. Reiterou que é urgente o plano geral de atuação, a ser aprovado numa reunião extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, assim como a padronização do plano de atuação para as Coordenações e Promotorias de Justiça. Com a palavra, o Dr. **Públio Caio Cyrino** disse que o Colegiado está depositando na Dra. Leda Mara Albuquerque a confiança e a esperança de caminhar sempre melhorando e que todos que passaram pela PGJ tentaram fazer, dentro de suas possibilidades, o melhor. Ponderou que, enquanto vai se propondo ao Colegiado reformas no Comitê de Governança, ele não foi revogado e tem a obrigação de estar reunindo. Lembrou que, há um ano e dois meses, o Comitê de Governança não reúne e apelou à Sra. Presidente para que, dada a urgência mencionada pela Dra. Jussara Pordeus, faça as reuniões desse órgão para a elaboração do plano de atuação para um ou dois anos, enquanto se faz sua reformulação. Prosseguindo, o Dr. **Públio Caio Cyrino** registrou que, no curto período de tempo em que foi Coordenador da Infância e Juventude na Administração do Dr. Francisco Cruz, mesmo sem plano de atuação anual, encaminhou uma série de propostas à DPLAN e o Diretor de Planejamento à época, Dr. Edinaldo de Carvalho, apresentou-as na linguagem formal, com rubrica orçamentária e ele obteve dotação orçamentária para a produção de cartazes e cartilhas. Com a palavra, a **Sra. Presidente** disse que o Comitê de Governança decide, de acordo com a Resolução, as



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

iniciativas que devem ser priorizadas pela Instituição. Informou que, a despeito de a reunião para rediscutir a Resolução não ter acontecido ainda, solicitou à DPLAN uma minuta do plano de metas para dois mil e dezenove, ouvidas todas as estruturas que compõem a Instituição. Reiterou que essa minuta está sendo construída e que a submeterá ao Comitê de Governança, para que já se inicie o ano de dois mil e dezenove com o plano de metas já aprovado. **VIII) divulgação e discriminação de todos os Grupos de Trabalho em andamento no Ministério Público e perspectiva de gastos com cada um deles.** Com a palavra, o Dr. **Públio Caio Cyrino** sugeriu que se marque uma outra reunião administrativa, para dar continuação à pauta desta, ao tempo que já virão algumas respostas para essas demandas atuais, para logo se iniciar a sessão extraordinária. Com a palavra, a **Sra. Presidente** registrou que um dos pontos da pauta ainda não discutidos é a apresentação preliminar da Projeção Orçamentária do Ministério Público para o exercício de dois mil e dezenove, já será objeto da reunião extraordinária a seguir. Com a palavra, a Dra. **Maria José Nazaré** ponderou que, se o Colegiado entender que não é conveniente a discussão dos próximos temas, poderá se discuti-los posteriormente. Salientou que o Ministério Público tem mais de trinta Grupos de Trabalho, inclusive com remuneração bimestral. Destacou que muitos servidores participam de tantos Grupos, que não têm mais nem



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

tempo para desenvolver seu trabalho no dia a dia. Citou, como exemplo, a Comissão Especial relativa ao E-Social, publicado no D.O.M.P. do dia sete de maio de dois mil e dezoito, cujos três integrantes serão remunerados bimestralmente, com gratificações, durante doze meses. Com a palavra, a **Sra. Presidente** informou que o Grupo de Trabalho citado pela Dra. Maria José Nazaré faz o estudo contábil do Fundo de Amparo ao Ministério Público e precisa realmente fazer um trabalho periódico, uma vez que subsidia, com seus relatórios, informações e estudos, o trabalho levado a efeito pelo FAMP. Com a palavra, a Dra. **Jussara Maria Pordeus** comentou que realmente é importante trazer ao conhecimento do Colégio de Procuradores de Justiça a relação dos Grupos de Trabalho. Com a palavra, a Procuradora-Geral de Justiça comunicou que há uma série de contadores da Casa que também integram o Grupo de Trabalho, para realizarem o trabalho contábil do FAMP. Ressaltou que teve uma reunião com o Dr. Mauro Roberto Bezerra, Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos, para tratar dos Grupos de Trabalho, ocasião em que pediu a ele para fazer uma revisão desses Grupos, a fim de verificar a real necessidade dos mesmos. Mencionou que alguns desses Grupos de Trabalho foram constituídos por conta da correição geral do CNMP, para que vários membros pudessem regularizar os seus trabalhos, enfatizando que há Comissões Permanentes, como a do FAMP e do PROVITA. Com a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

palavra, a Dra. Jussara Maria Pordeus lembrou que, como Grupo de Trabalho recebe apenas uma vez, quando apresenta o relatório, isso se transforma em geton, por causa da natureza da remuneração. Recomendou que a Administração veja com bastante cuidado essa questão de remuneração reiterada e permanente de Grupos de Trabalho, observando se as atividades já não fazem parte das atribuições dos cargos de seus integrantes. Com a palavra, o Dr. **Mauro Roberto Bezerra** disse que está fazendo o levantamento de todas as Comissões e Grupos de Trabalho, frisando que alguns já foram reduzidos, para, dentro de um mês, restringi-los ao máximo possível. Acrescentou que tudo será supervisionado, para que a Administração possa racionalizar esses Grupos e Comissões. Com a palavra, a Dra. **Maria José Aquino** pediu ao SUBADM que veja a compatibilidade entre as atividades dos Grupos de Trabalho com as dos cargos de seus integrantes. Com a palavra, a Dra. **Maria José Nazaré** ponderou que o Grupo de Trabalho a que fez referência é para o E-Social, segundo a publicação, e só está ouvindo falar sobre o FAMP. Com a palavra, a **Sra. Presidente** informou que há Comissão do FAMP, do PROVITA e do E-Social, que foi instituída por conta dessa nova demanda que surge, que é do E-Social. Destacou que a Instituição está fazendo treinamento de seu pessoal, para adequar a estrutura a essa nova realidade. Com a palavra, a Dra. **Jussara Maria Pordeus** pediu à Administração que, na



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

próxima reunião administrativa traga o resultado do levantamento de Comissões e Grupos de Trabalho da Instituição. Compartilhou suas dúvidas com relação ao fato de Diretor poder fazer parte de Comissão, enfatizando que Diretor já é um cargo comissionado e está à disposição da Administração em horário integral, para toda demanda que surja. Com a palavra, a **Procuradora-Geral de Justiça** assegurou que a Administração fará um estudo da questão, considerando as preocupações da Dra. Jussara Maria Pordeus. **IX) criação de Grupo de Trabalho para o desenvolvimento de trabalhos urgentes a serem realizados durante o recesso natalino.** Com a palavra, a Dra. **Maria José Nazaré** externou preocupação com relação aos processos judiciais urgentes durante o recesso forense. Comentou que, todo ano, para tornar mais eficiente a distribuição e reduzir custos de funcionamento, é feita uma escala de Assessores de Procuradores de Justiça, de forma que os gabinetes fiquem abertos nesse período. Propôs, no recesso forense, a criação de uma Comissão Especial para trabalhar especificamente nos processos urgentes que porventura surjam. Ressaltou a necessidade de que seja pensada uma forma de atenuar os custos que eventualmente ocorram no recesso forense para o Ministério Público. Com a palavra, a Dra. **Jussara Maria Pordeus** comentou que o Plantão Criminal é extremamente pesado, porque tem as audiências de custódia e que, mesmo colocando dois Promotores de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Justiça, não está dando conta dos atendimentos. Ponderou que deveria ter um outro Promotor de Justiça para atuar no Plantão Infracional, porque os adolescentes infratores ficam presos todo o final de semana e são recebidos pelo Dr. Adelson Albuquerque Matos somente na segunda-feira. Se dirigindo à Dra. Leda Mara Albuquerque, disse que essa é uma questão urgente, porque se trata de adolescentes, que têm prioridade em relação aos adultos que vão para as audiências de custódia. Ponderou que, se os Promotores Criminais não estão dando conta dessa atribuição, que seja reformulada urgentemente essa situação. Com a palavra, a **Sra. Presidente** disse que uma das determinações do Conselho Nacional guarda relação com esse problema, Infância e Juventude. Asseverou que o assunto já está sendo estudado, para que se possa dar uma resposta a essa situação, que é prioritária. Com a palavra, a Dra. **Jussara Maria Pordeus** ponderou que, se os Promotores da Infância ficavam no Plantão para todos os atendimentos, por que os Promotores Cíveis, que têm menos trabalho que os Criminais, não podem ficar com essa atribuição também. Prosseguindo, a **Corregedora-Geral** comentou que, quando a situação é injusta, a Procuradoria-Geral de Justiça, com o apoio do Colegiado, tem que determinar que se cumpram as providências. **x) apresentação preliminar da Projeção Orçamentária do Ministério Público para o exercício de 2019.** Com a palavra, a Dra. **Maria José Nazaré**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

disse que esse item será objeto de análise na sessão extraordinária, mas pontuou que o objetivo é que os membros do Ministério Público possam discutir, num prazo razoável, de que forma serão alocados os recursos financeiros destinados à Instituição. Destacou que essa sua fala já foi repetida muitas vezes, frisando que acredita que é sempre bom trazê-la no início de cada Administração, ainda que, muitas vezes, fique no vazio. Lamentou que só agora, no final do ano, é que será apresentada a Proposta Orçamentária, o que diminui muito a possibilidade de discussão entre os membros do CPJ. Lembrou que o Colégio de Procuradores de Justiça já apreciou a Proposta Orçamentária após o dia cinco de dezembro. Prosseguindo, a Dra. **Maria José Nazaré** reiterou que seja cumprido o calendário e que se possa fazer as coisas de forma mais clara. Com a palavra, a Dra. **Leda Mara Albuquerque** fez um elogio ao servidor **Afrânio Corrêa Lima Júnior**, que foi um guerreiro no sentido de cumprir os prazos determinados pelo Estado, para definição de algumas situações e para encaminhar a este Colegiado a Proposta Orçamentária, antes do envio definitivo à SEFAZ. Com a palavra, o Dr. **Públio Caio Cyrino** solicitou que, até o mês de junho de dois mil e dezenove, este Colégio discuta o Orçamento para dois mil e vinte, à luz do plano de ação. **xi) divulgação da legislação atualizada atinente ao Ministério Público no site institucional.** Com a palavra, a Dra. **Maria José Nazaré** disse que verificou que a



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

legislação do CPJ já foi atualizada. **XII) virtualização dos procedimentos em trâmite no e. Colégio de Procuradores de Justiça.** Com a palavra, a Dra. **Maria José Nazaré** sugeriu à Dra. Leda Mara Albuquerque a virtualização, de forma célere, dos procedimentos deste Colegiado, para que os membros possam conhecer o processo enquanto o Relator estiver elaborando o voto. Destacou o trabalho incansável do Dr. **Diego Lopes**, que eliminou os lotes de mais de mil processos físicos das prateleiras do Conselho Superior, liberando mais espaço na Secretaria dos Órgãos Colegiados. Encerrou as suas propostas de discussão, desejando à Procuradora-Geral de Justiça uma Administração que, ao término, possa ser só objeto de elogios, para o engrandecimento da Instituição. Com a palavra, a **Sra. Presidente** disse que o Dr. Diego Lopes lhe informou que a necessidade de virtualização se dá somente em relação aos procedimentos antigos do Colégio de Procuradores de Justiça. Comunicou que a Administração providenciou a contratação de novos estagiários para retomar o trabalho de virtualização, que é necessário. Com a palavra, o Dr. **Carlos Antonio Coêlho** desejou boas vindas à Dra. Leda Mara Albuquerque, que já demonstrou a forma conciliatória como irá conduzir as reuniões deste douto Colégio. Também estendeu os votos de boas vindas ao Secretário do CPJ, Dr. Alberto Rodrigues Júnior, e ao Dr. Lauro da Silva, Presidente da Associação dos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

Membros do Ministério Público, frisando que se sente honrado com a presença do representante legítimo da Classe. Ponderou que, com relação a algumas colocações feitas sobre as normas regentes do Ministério Público, é intuitivo que a Lei Complementar, hierarquicamente, é superior a todas as demais normas. Comentou, ainda, que, com relação ao cumprimento dos Regimentos, ou se cumpre o que está previsto no ordenamento jurídico da Instituição, ou se relevam algumas questões, como a presença do Presidente da entidade de Classe, que, algumas vezes, esclareceu assuntos que angustiam os membros deste Colegiado. Prosseguindo, o Dr. **Carlos Antonio Coêlho** fez a leitura do inciso VI, do art. 118, da LOEMP, que dispõe que é dever dos membros do Ministério Público usar, obrigatoriamente, vestes talares nas sessões do Colégio de Procuradores, audiências e julgamentos perante os Tribunais, inclusive o do Júri. Registrou que essa norma nunca foi cumprida, inclusive por membros que exigem o cumprimento dos Regimentos. Com a palavra, o Dr. **Públio Caio Cyrino** disse que a presença do Presidente da Associação do Ministério Público enriquece este Colégio e que, ainda que não se queira acrescentar ao Regimento, é de bom alvitre que a Presidência, pela tradição de anos, lhe faça o convite. **V – Apresentação, discussão e votação de outras matérias:** Não houve registro. **VI – Comunicações dos membros:** Não houve registro. **VII – O que houver:** Não houve registro.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

VIII – Encerramento da reunião: Nada mais havendo a tratar, a **Sra. Presidente** declarou encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, **Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior**, Secretário, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada pela Sra. Presidente e demais membros presentes.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do e. Colégio de Procuradores de Justiça

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA
Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO
Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

PEDRO BEZERRA FILHO
Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ
Membro

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Colégio de Procuradores de Justiça

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE

Membro

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Membro

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES

Membro

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro